

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES**, neste ato representado por sua Secretária **Ivonete Gomes da Silva Costa**, torna público este edital de chamamento público para seleção de patrocinadores ao evento, de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, na forma das exigências do presente edital. O Edital de Chamamento público 003/2022, tem como fundamento a Lei nº 2.523, de 09 de maio de 2018, e o Decreto nº 15.353 de 02 de agosto de 2018, do qual Regulamenta o apoio e patrocínio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado a eventos e ações promovidas pelo Município de Porto Velho, e com fulcro no art. 4º, III, IV, e V, do Decreto 15.353/2018.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público para seleção de apoio tem por finalidade captação de colaboração com a Prefeitura de Porto Velho para a realização do **Projeto Copa Zico**, que será realizado nos dias 30/11/22 a 15/12/22 no município de Porto Velho/RO. A contrapartida prevista para cada objeto de cota, conforme determinado neste edital, consiste no apoio ao Torneio Copa Zico.

1.2. A administração e execução deste edital serão feitas pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES**, conforme previsto no art. 4º, III, IV, e V, e art. 5º, do Decreto 15.353/2018.

CLÁUSULA II – DO EVENTO

2.1. A Copa Zico, será realizada no município de Porto Velho de 30 de novembro à 15 de dezembro de 2022, com público estimado em 3.000 (três) mil pessoas nas três etapas de evento.

CLÁUSULA III – DA COTA DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. Esta cota será para aquisição de 64 jogos de uniformes, sendo 896 contendo camisas e 896 calções.

3.2. As cotas de apoio para o evento serão divididas conforme quadro a seguir:

COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO PATROCINADOR
Cota OURO ÚNICA	01	Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais)	Logo do patrocinador em 896 camisas frente e verso, Tamanho frente: 23 cm, Tamanho costas: 25 cm; Logo do patrocinador em 896 calções na perna direita, Tamanho frente: 23 cm, Tamanho costas: 25 cm; Logo do patrocinador manga frente e verso, Tamanho: 10 cm ou 15 cm vertical. OBS: Altura definida de acordo com a logomarca do patrocinador; Entrega de medalhas e troféus para os campeões ao lado do Zico; 10 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes; Disponibilização de espaço para colocação de material promocional e Disponibilização de telão para veiculação de propaganda.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Prata 1	01	Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais)	Patrocinador frente e verso de 896 de camisas na parte de cima, Tamanho frente: 23 cm, Tamanho costas: 25 cm; Patrocinador frente lado direito de 896 calções, Tamanho: 10 cm; Patrocinador mangas frente, Tamanho: 10 cm ou 15 cm vertical; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 05 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes e Disponibilização de espaço para colocação de material promocional.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Prata 2	01	Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais)	Patrocinador frente abaixo da logo do Prata 1 e nas costas no rodapé, Tamanho: 25 cm; Patrocinador mangas verso, Tamanho: 10 cm ou 15 cm, Tamanho: 10 cm ou 15 cm na vertical; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 05 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes; Disponibilização de espaço para colocação de material promocional.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Bronze 1	01	Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)	Patrocinador na frente e costas de 896 camisas, Frente: logo de 21 cm, Costas: logo de 25 cm no rodapé; Patrocinador em 896 calções no lado direito da perna, Tamanho: 10 cm; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 03 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes e Disponibilização de espaço para colocação de material promocional.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Bronze 2	01	Valor de R\$ 4.000,00 (quarto mil Reais)	Patrocinador na frente na parte de cima, abaixo da logo da Copa zico, Tamanho: 10 cm; Patrocinador nas costas parte de cima, Tamanho: 10 cm; Patrocinador nas mangas (dois lados), Tamanho: 10 cm a 15 cm horizontal; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 02 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes e Disponibilização de espaço para colocação de material promocional.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Bronze 3	01	Valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais)	Patrocinador na frente parte de cima, abaixo da logo do Talentos do Futuro, Tamanho: 10 cm; Patrocinador nas costas parte de cima:, Tamanho: 10 cm; Patrocinador nas mangas: Tamanho: 10 cm ou 15 cm horizontal; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 02 convites para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os materiais impressos, banners, faixas e cartazes e Disponibilização de espaço para colocação de material promocional.
COTA	QUANT.	VALOR DA COTA	DAS VANTAGENS DO APOIADOR
Cota Bronze 4	01	Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais)	Patrocinador costas, Tamanho: 10 cm; Patrocinador ombreira direita e esquerda, Tamanho: 10 cm a 15 cm; Entrega de troféus e medalhas ao lado do Zico; 01 convite para jantar de gala com Zico para lançamento da campanha Natal das Chuteiras; Vinculação da marca do patrocinador em todos os

CLÁUSULA IV – DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de apoio, de acordo com a especificação da cota indicada no item 3.1 deste edital.

4.2. A proposta de apoio deverá ser protocolada SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES, no endereço sito à Avenida Carlos Gomes, Nº 2776, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022 – Porto Velho/ RO, até o dia 25/11/2022.

A/C DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

NOME COMPLETO DO APOIADOR:

TELEFONE:

ENDEREÇO COMPLETO:

4.3. Os participantes deverão satisfazer as condições expressas no presente instrumento e legislação pertinente à espécie;

4.4. Fica facultado à SEMES, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

CLÁUSULA V – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de apoio serão avaliadas pela comissão designada para este fim.

5.2. As propostas de apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de apoio;

5.2.2. Proposta mais vantajosa;

5.2.3. Data e horário de recebimento da proposta.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

5.3.1. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

5.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadora e organizadora do evento.

5.4. A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES** se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5. Na hipótese de haver mais de um interessado no apoio ao evento e havendo impossibilidade da participação conjunta, a escolha do selecionado será definida pela aplicação do critério estabelecido no edital, que assegure a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração ou, não sendo possível a definição de critério objetivo ou havendo empate, por sorteio.

5.6. O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 28/11/2022.

CLÁUSULA VI – DA HABILITAÇÃO

6.1. Documentação relativa à Habilitação Pessoa Física

I – Cópia do RG e CPF;

II – Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Municipal;

III – Comprovante de endereço.

6.1.1. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição;

6.1.2. Serão desconsideradas as cópias rasuradas, ilegíveis, apagadas ou que apresentarem qualquer defeito capaz de colocar em dúvida a sua fidelidade.

6.2. Documentação relativa à Habilitação da Pessoa Jurídica:

I – Registro comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a qual poderá ser retirada no sítio eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br;

IV – Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário, a qual pode ser retirada no sítio eletrônico: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

V – Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a qual pode ser retirada no sítio eletrônico: www.caixa.gov.br;

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a qual pode ser retirada no sítio eletrônico: www.tst.jus.br.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de apoio com as pessoas físicas e jurídicas de direito privado classificadas para a cota.

7.8. O apoiador deverá cumprir a proposta de apoio apresentada, conforme determina o item 4.2. deste edital, de forma a atingir o valor estimado da cota, do qual apresentou proposta e sendo esta homologada, conforme demandas estipuladas nos respectivos anexos deste edital.

7.8.1. Caso o apoiador não cumpra a proposta de apoio apresentada e homologada, até data limite do dia 25/11/2022, com devida apresentação de documento de contratação dos itens relacionados a sua cota, o proponente perderá o direito de apoio, e poderá ser chamado o próximo colocado.

7.9. As condições estabelecidas nos itens 6.1, e 6.2. Deverão ser observadas durante toda a vigência do termo de colaboração, sob pena de sua rescisão, quando verificado seu descumprimento;

7.10. Deverão ser apresentados envelopes distintos para cada cota, e cláusula IV e VI.

CLÁUSULA VIII – DA COMISSÃO

8.1. A Comissão de Seleção e julgamento será composta por 03 (três) membros da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES** os quais serão nomeados por ato da Secretária da SEMES devidamente publicado no Diário Oficial;

8.2. – Nenhum membro da Comissão de Seleção e Avaliação poderá ter qualquer vínculo profissional ou empresarial, ou de parentesco com os proponentes;

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Comissão designada para acompanhar a gestão do Termo de Colaboração de apoio apresentará relatório final em até 90 (noventa) dias depois do término do evento.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

9.3. À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública Nº 003/2022, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem;

9.4. Fica eleito o foro da comarca da capital de Porto Velho para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública Nº 003/2022.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária / SEMES

ANEXO I

Formulário de PROPOSTA de Patrocínio

À SEMES

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PATROCÍNIOS – EDITAL Nº 003/2022 PARA PARTICIPAR DO TORNEIO COPA ZICO.

Dados da Proponente:

CNPJ (CPF):

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro: CEP:

Município:

Telefone/Fax:

E-mail:

Representante Legal pela Proponente:

Nome Representante (1):

Cargo:

CPF: RG:

Telefone/Fax:

Nome Representante (2):

Cargo:

RG:

CPF:

Telefone/Fax:

Responsável pelo Contato:

Nome do Responsável:

Telefone/Fax:

E-mail:

ANEXO II

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OU OBJETOS A SEREM PATROCINADOS:

(ESPECIFICAR A COTA A SEREM PATROCINADOS)

DECLARAMOS que estamos de acordo em patrocinar a cota descrito acima, bem como aceitamos e atendemos as condições estabelecidas no edital para o Julgamento das propostas.

Data: _____, de _____ de 2022.

Representante Legal
RG/CPF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C629C5D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>